

DECRETO Nº. 040/2012

“Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2012, e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
37 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.004	Obrigações Tributárias Contr.	R\$	14.000,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.01	Ensino Infantil - Creche		
53 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.004	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	8.500,00
02.03.04	Ensino Fundamental		
82 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	66.000,00
83 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	100.500,00
02.03.05	Ensino Fundamental - FUNDEB		
89 3.1.90.13.00 12.361.0005.2.027	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
90 3.1.90.13.00 12.361.0005.2.027	Obrigações Patronais	R\$	16.000,00
94 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.027	Material de Consumo	R\$	12.000,00
96 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	17.000,00
100 4.4.90.51.00 12.361.0005.1.004	Obras e Instalações	R\$	16.000,00
02.04	Saúde e Saneamento		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde		
142 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	19.000,00
145 3.3.90.39.00 10.302.0010.2.030	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
02.05	Assistência Social		
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social		
163 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.014	Material de Consumo	R\$	2.500,00
164 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	6.000,00
165 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
168 4.4.90.52.00 08.244.0012.1.024	Equipamento e Material Permanente	R\$	15.000,00
02.05.04	Fundo Municipal Criança e Adolescente		
183 3.3.3.90.36.00 08.244.0013.2.018	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	7.000,00
02.06	Habituação, Urbanismo e Transporte		
02.06.01	Vias Públicas		
194 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.019	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	63.000,00
02.06.03	Manutenção		
215 3.3.90.39.00 15.452.0016.2.021	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.06.04	Abastecimento		
224 3.3.90.39.00 20.605.0017.2.022	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.06.06	Estradas Municipais		
242 3.3.90.39.00 26.782.0019.2.024	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.500,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:


02	Poder Executivo		
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
44 4.6.90.71.00 28.846.0000 8.005	Principal Dívida Contrato	R\$	14.000,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.01	Ensino Infantil - Creche		
55 4.4.90.51.00 12.365.0004.1.007	Obras e Instalações	R\$	24.000,00
56 4.4.90.52.00 12.365.0004.1.008	Equipamento e Material Permanente	R\$	16.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental		
84 4.4.90.51.00 12.361.0005.1.011	Obras e Instalações	R\$	199.000,00
85 4.4.90.52.00 12.361.0005.1.012	Equipamento e Material Permanente	R\$	12.000,00
02.03.05	Ensino Fundamental - FUNDEB		
92 3.1.90.96.00 12.361.0005.2.027	Ressarcimento Pessoa Requisitado	R\$	14.500,00
93 3.3.90.14.00 12.361.0005.2.027	Diárias Pessoal Civil	R\$	1.500,00
98 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	16.000,00



02.04	Saúde e Saneamento	
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde	
143 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.031	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
147 4.4.90.51.00 10.301.0010.1.019	Obras e Instalações	R\$ 34.000,00
02.04.02	Saneamento	
152 4.4.90.51.00 17.512.0022.1021	Obras e Instalações	R\$ 43.000,00
02.05	Assistência Social	
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social	
166 4.4.90.51.00 08.244.0012.1.023	Obras e Instalações	R\$ 5.500,00
167 4.4.90.51.00 08.244.0012.1.041	Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
02.06	Habitação, Urbanismo e Transporte	
02.06.01	Vias Públicas	
195 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.027	Obras e Instalações	R\$ 16.000,00
02.06.06	Estradas Municipais	
241 3.3.90.36.00 26.782.0019.2.024	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 500,00
243 4.4.90.51.00 26.782.0019.1.038	Obras e Instalações	R\$ 3.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 08 de novembro de 2012


CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.


EDNA FÉRREIRA DA SILVA
Assistente Técnico II